



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTO AMARO DAS BROTAS E A LOC
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.110.218/0007-36, com sede na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 102, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **MARIA SHEYLA ROSE COSTA ANDRADE** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva, s/nº, Bairro Rosa Elze – Eduardo Gomes, São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Senhor **DANIEL PRADO HARDMAN**, portador do RG nº 30146895 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 017.439.475-69, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do Contrato nº 09/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 01/2019 e da Ata de Registro de Preços nº 02/2019, cujo objeto consiste na “Prestação de Serviços de locação de veículos tipo escolar com finalidade do deslocamento dos alunos da rede de ensino, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe”, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, passando o seu prazo total de 12(doze) meses para **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 16 de Março de 2020.

PELO CONTRATANTE:

SHEYLA ROSE COSTA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

PELA CONTRATADA:

DANIEL PRADO HARDMAN
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

96306432515

97493953520